

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

SÚMULA: Aprova composição da Comissão de Acolhimento da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1359/2004 e suas alterações, considerando as deliberações da plenária ordinária realizada em 13 de abril de 2021 (Ata nº 03/2021).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar composição da Comissão de Acolhimento da Pessoa Idosa, no município de Guarapuava para estudar e deliberar sobre os acolhimentos das Pessoas Idosas no município bem como para rever o Termo de Ajustamento de Conduta que foi firmado com o SOS, o Ministério Público e o município, conforme relação abaixo:

Nome	Representação	Gov.	Sociedade civil
Jocélia da Aparecida Maciel Ferreira	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI	X	
Dieniffer Socoloski	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI		X
Milane Scarpari	5ª Regional de Saúde	X	
Claúdia Cúnico Conrado Locatelli	Secretaria Municipal de Saúde	X	
Elenita Luiza Lodi	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS	X	
Mário Vedóia	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	X	
Débora Magalhães Garcia	Ministério Público		X
Afonso Godofredo Neto	Serviço de Obras Sociais - SOS		X

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2021.

Guarapuava, 13 de abril de 2021.

Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso - CMDI